



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 406/97

DÁ NOME A RUA V R 16-B, DO LOTEAMENTO DO BAIRRO VISTA ALEGRE, PASSANDO A DENOMINAR-SE DE : “RUA ADELIA VILELA LOUZADA “.

JOSÉ CARLOS BALBO, Prefeito municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

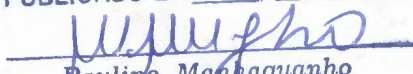
Art.1º: A Rua projetada pela Coopercana Ltda, no loteamento do Bairro Vista Alegre sob a numeração: VR 16-B, fica denominada de: “ RUA ADELIA VILELA LOUZADA “.


Art.2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mes de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

PUBLICADO EM 24/12/97


Paulino Maranhão
Secretário de Administração
PerL 001/97


José Carlos Balbo
Prefeito Municipal